

Anexo V – Critério de Rateio Ponderado

Manual de Gestão de Custos da Atenção Hospitalar
2022



Gerência de Custos Regionais – GEC
Diretoria de Gestão Regionalizada – DGR
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF

Secretária de Saúde
Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
Secretário-Adjunto Executivo de Saúde
José Ricardo Baitello
Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde
Luciano Moresco Agrizzi
Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde
Jansen Roger Sousa Rodrigues
Coordenador Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Helberth Gonçalves Macau
Diretor de Gestão Regionalizada
Guilherme Mota Carvalho
Gerente de Custos Regionais
Marcelo de Jesus Neves

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

Gerente da Gerência de Custos Regionais: Marcelo de Jesus Neves

EQUIPE TÉCNICA: Darlan Messias Freitas Moreira, Eloísa dos Santos Oliveira, Irvia Johnson Vasconcelos Elias, Jeferson Antônio da Silva, Luciana Fernandes da Silva, Mauro Junior Gonçalves de Araújo, Nelson José Cocco Junior e Pedro Luís Escobar Brussi Filho.

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID/SE/MS

Núcleos de Gestão de Custos – NGCs da:

Superintendência da Região de Saúde Sul

Superintendência da Região de Saúde Leste

Superintendência da Região de Saúde Norte

Superintendência da Região de Saúde Oeste

Superintendência da Região de Saúde Central

Superintendência da Região de Saúde Sudoeste

Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul

Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal – CRDF

Hospital São Vicente de Paulo – HSVP

Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa – HMIB

Hospital de Apoio de Brasília – HAB

Hospital Universitário de Brasília – HUB

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB

COLABORAÇÃO PARA PONDERAÇÃO DO ITEM DE CUSTO ENERGIA ELÉTRICA

Dirce Adjuto – SES/SRSCE/HRAN/GPMA

VERSÃO

Gerência de Custos Regionais – GEC/DGR/CGCSS/GAB – SES/DF (v.2), em 01/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF

Gabinete – SES/DF

Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS

Diretoria de Gestão Regionalizada – DGR

Gerência de Custos Regionais – GEC

Edifício PO 700, 2º andar – SRTVN 702, Via W5 Norte,

Brasília/DF, CEP: 70723-040

© 2022 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. O material pode ser acessado, na íntegra, no portal da Secretaria de Saúde – SES/DF: <<http://www.saude.df.gov.br>>.

PONDERAÇÃO DO ITEM DE CUSTO: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Para a definição do parâmetro para ponderar o Item de Custo (IC), “**Serviço de Água e Esgoto**”, realizou-se um levantamento junto ao ApuraSUS dos principais Centros de Custos (CC) das unidades padronizados pela SES/DF, e agrupados conforme a similaridade.

Na sequência foi estabelecido um parâmetro de ponderação considerando a utilização e a frequência de uso nas unidades de saúde, ficando da seguinte forma a ponderação para o Item de Custo “**Serviço de Água e Esgoto**”, a saber:

1º) Funcionamento da Unidade:

Critério	Período	Peso
Funcionamento Comercial	Segunda a Sexta	1
Funcionamento Diurno	Segunda a Segunda	2
Funcionamento Ininterrupto	24hs	3

Observação:

Quanto ao Funcionamento da Unidade, se for Funcionamento Comercial/Diurno de **Segunda - Feira a Sábado**, será considerado:

- Se Setor Administrativo: **Peso 1;**
- Se Setor da Assistência: **Peso 2.**

2º) Vínculo com Pacientes:

Critério	Peso
Nenhum paciente	1
Baixa Demanda de Pacientes	2
Alta Demanda de Pacientes	3

3º) Uso de Água na Produção (Lavanderia, CME e Refeitório):

Critério	Peso
Uso Mínimo	1
Uso Moderado	2
Uso Intenso	3

PONDERAÇÃO PARA O ITEM DE CUSTO - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

CRITÉRIO DE RATEIO: M² PONDERADO POR CENTRO DE CUSTOS (CRITICIDADE)

Centro de Custo	M ² (ApuraSUS)	Critério para Ponderação			Peso para ApuraSUS	Ponderação (M ² x Peso)	% Participação
		Funcionamento	Pacientes	Consumo			
Administrativo - 24h Funcionamento	1,00	2	1	1	2,00	2,00	0,004147%
Administrativo - Horário Comercial	1,00	1	1	1	1,00	1,00	0,002074%
Agência Transfusional	30,00	2	1	1	2,00	60,00	0,124422%
Ambulatório	40,00	1	3	1	3,00	120,00	0,248844%
Banco de Leite	50,00	2	2	1	4,00	200,00	0,414740%
Banco de Órgãos e Tecidos	60,00	2	2	1	4,00	240,00	0,497688%
Centro Cirúrgico	70,00	3	3	1	9,00	630,00	1,306431%
Centro Obstétrico	80,00	3	3	1	9,00	720,00	1,493063%
Centros de Custos Externo	90,00	2	1	1	2,00	180,00	0,373266%
Central de Materiais Esterilizados - CME	100,00	3	1	3	9,00	900,00	1,866329%
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	110,00	1	1	1	1,00	110,00	0,228107%
Endoscopia Digestiva	120,00	1	3	1	3,00	360,00	0,746532%
Enfermarias	130,00	3	3	1	9,00	1170,00	2,426228%
Externo - Diversos	140,00	2	1	2	4,00	560,00	1,161272%
Externo - Policlínica	150,00	1	3	1	3,00	450,00	0,933165%
Externo - SRS/APS/AASE*	160,00	1	1	1	1,00	160,00	0,331792%
Hospital Dia	170,00	1	2	2	4,00	680,00	1,410116%
Laboratório	180,00	3	2	2	12,00	2.160,00	4,479190%
Lavanderia	190,00	3	3	3	27,00	5.130,00	10,638077%
Mamografia	200,00	1	2	1	2,00	400,00	0,829480%
Medicina Nuclear	210,00	2	2	1	4,00	840,00	1,741907%
Necrotério	220,00	2	1	2	4,00	880,00	1,824855%
Nefrologia - Hemodiálise - Diálise Peritoneal	230,00	3	2	1	6,00	1.380,00	2,861705%
Pronto-Socorro	240,00	3	3	1	9,00	2.160,00	4,479190%
Radiologia	250,00	3	3	1	9,00	2.250,00	4,665823%
Reabilitação	260,00	3	3	1	9,00	2.340,00	4,852456%
Recepção	270,00	3	3	2	18,00	4.860,00	10,078178%
Refeitório	280,00	2	1	3	6,00	1.680,00	3,483815%
Ressonância Magnética	290,00	1	2	1	2,00	580,00	1,202746%
Sala de Banho/Procedimentos - Queimados	300,00	1	3	2	6,00	1.800,00	3,732659%
Serviço de Anestesiologia	310,00	3	3	1	9,00	2.790,00	5,785621%

PONDERAÇÃO PARA O ITEM DE CUSTO - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

CRITÉRIO DE RATEIO: M² PONDERADO POR CENTRO DE CUSTOS (CRITICIDADE)

Centro de Custo	M ² (ApuraSUS)	Critério para Ponderação			Peso para ApuraSUS	Ponderação (M ² x Peso)	% Participação
		Funcionamento	Pacientes	Consumo			
Serviço de Farmácia Clínica	320,00	3	3	1	9,00	2.880,00	5,972254%
Serviço de Nutrição e Dietética	330,00	3	3	2	18,00	5.940,00	12,317774%
Serviço de Vigilância Epidemiológica	340,00	1	2	1	2,00	680,00	1,410116%
Serviço Domiciliar Geral	350,00	1	1	1	1,00	350,00	0,725795%
Serviço Social	360,00	1	1	1	1,00	360,00	0,746532%
UTI	370,00	3	2	1	6,00	2.220,00	4,603612%
TOTAL	7.002,00	-	-	-	230,00	48.223,00	100%

*Legendas:

- SRS – Superintendência da Região de Saúde;
- APS – Atenção Primária à Saúde;
- AASE – Atenção Ambulatorial Secundária.



PARA O LANÇAMENTO NO APURASUS:

Movimentação de Custos

MOVIMENTAÇÃO
Mês ano referência: 06/2022
Classificação: Indireta
Item de Custo: Serviço de Água e Esgoto
Critério de rateio: m² Ponderado por Centro de Custos (Criticidade)
Valor a ser distribuído (R\$): 150.000,00

Centro de Custo	Peso	Quantidade/Número/Valor	Iniciais	Valor
Agência Transfusional - Agência Transfusional	<input type="text" value="Peso para ApuraSUS"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="M<sup>2</sup> (ApuraSUS)"/>	RS 0,00
Almoxarifado - Almoxarifado	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>		RS 0,00
Banco de Leite - Banco de Leite Humano	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>		RS 0,00
Central de Materiais Esterilizados - Central de Materiais Esterilizados	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>		RS 0,00
Centro Cirúrgico - Centro Cirúrgico	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>		RS 0,00
Centro Obstétrico - Centro Obstétrico	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>		RS 0,00
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>		RS 0,00
Condomínio - Condomínio	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>		RS 0,00
Diretoria Administrativa - Unidade Administrativa	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>		RS 0,00

ATENÇÃO!



É importante que o agente de custos tenha conhecimento da metragem quadrada (m²) referente aos Centros de Custos da unidade, **este é o único critério que a unidade terá que informar**, os demais critérios são os definidos pela GEC, conforme descritos na planilha, veja exemplo:

Centro de Custo	M ² (ApuraSUS)	Critério para Ponderação			Peso para o ApuraSUS	Ponderação (M ² x Peso)	% Participação
		Funcionamento	Pacientes	Consumo			
Pronto-Socorro	240	3	3	1	9	2.160,00	4,479190%

OS CRITÉRIOS PARA PONDERAÇÃO SÃO PRÉ-DEFINIDOS PELA GEC, MAS CABE AO AGENTE DE CUSTOS, INICIALMENTE, AVALIAR SE O VALOR ATRIBUÍDO A CADA CRITÉRIO PARA PONDERAÇÃO REFLETE A REALIDADE DA SUA UNIDADE.

Observação:

Os Centros de Custos elencados na tabela estão sintetizados por segmento, afim de facilitar a definição das ponderações, porém, os valores da ponderação são válidos para Centros de Custos de forma individualizada, que guardam similaridade com os agrupamentos. A despeito de alguns Centros de Custos não constarem na lista, deve-se observar se ele corresponde a algum grupo, por exemplo:

- **Enfermarias:** Compreende as unidades de internação: clínica médica, pediátrica, ortopédica, cardíaca, etc.
- **Ambulatórios:** Compreende as especialidades médicas e não médicas, e deverão ser consideradas conforme formatação da unidade
- **Centros de Custos Administrativos:** Os valores de ponderação serão replicados para os centros de custos, conforme similaridade com os existentes na lista.

Ex: Almojarifado receberá os valores atribuídos ao "Administrativo - Horário Comercial"

Esses centros de custos deverão compor a lista, e receberão os valores de criticidade de acordo com o grupo correspondente. A inserção será feita pelo NGC.

Ex:

Centro de Custo	M ² (ApuraSUS)	Funcionamento	Pacientes	Consumo
Enfermarias	130,00	3	3	1
Unidade de Internação Pediátrica	m ² do setor	3	3	1
Unidade de Internação de Ortopedia e Traumatologia	m ² do setor	3	3	1
Unidade de Internação de Queimados Graves	m ² do setor	3	3	1

PONDERAÇÃO DO ITEM DE CUSTO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Para estabelecermos um parâmetro de mensuração ponderada do uso do Item de Custo (IC) “**Serviços de Energia Elétrica**”, foi feito um levantamento junto ao ApuraSUS dos principais Centros de Custos (CC) das unidades padronizados pela SES/DF, e agrupados conforme a similaridade.

Assim, de posse dessas informações estabelecemos um parâmetro de média ponderada com relação a utilização e a frequência de uso nas unidades de saúde. Desse modo, atribuímos para o Item de Custo “**Serviços de Energia Elétrica**” de acordo com consumo, a saber:

1º) Grupos de Faixas de Consumo:

Critério	Peso
Equipamentos Administrativos	1
Equipamentos Administrativos + Equipamentos Médico-Hospitalares (uso moderado)	2
Equipamentos Administrativos + Diagnóstico/Bco Leite/Médico-Hospitalares (uso intenso)	3
Equipamentos Administrativos + Equipamento de Grande Porte com alta potência	4

2º) Funcionamento da Unidade:

Critério	Período	Peso
Funcionamento Comercial	Segunda a Sexta	1
Funcionamento Diurno	Segunda a Segunda	2
Funcionamento Ininterrupto	24hs	3

Observação:

Quanto ao Funcionamento da Unidade, se for Funcionamento Comercial/Diurno de **Segunda - Feira a Sábado**, será considerado:

- Se Setor Administrativo: **Peso 1**;
- Se Setor da Assistência: **Peso 2**.

PONDERAÇÃO PARA O ITEM DE CUSTO - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

CRITÉRIO DE RATEIO: PONTO DE ENERGIA PONDERADO POR CENTRO DE CUSTO

Centro de Custo	Critérios de Rateio		Qtd. Ponto de Energia (ApuraSUS)	Critérios para Ponderação		Peso para o ApuraSUS	Ponderação (Qtd. Ponto de Energia x Peso)	% Participação
	Qtd. Equipamentos	Qtd. Lâmpadas		Faixas de Consumo	Funcionamento da Unidade			
Administrativo - 24h Funcionamento	10	1	11	1	3	3,00	33,00	0,084175%
Administrativo - Horário Comercial	20	2	22	1	1	1,00	22,00	0,056117%
Agência Transfusional	30	3	33	3	2	6,00	198,00	0,505051%
Ambulatório	40	4	44	2	1	2,00	88,00	0,224467%
Banco de Leite	50	5	55	3	1	3,00	165,00	0,420875%
Banco de Órgãos e Tecidos	60	6	66	3	3	9,00	594,00	1,515152%
Centro Cirúrgico	70	7	77	3	3	9,00	693,00	1,767677%
Centro Obstétrico	80	8	88	3	3	9,00	792,00	2,020202%
Centros de Custos Externo	90	9	99	1	1	1,00	99,00	0,252525%
Central de Materiais Esterilizados - CME	100	10	110	4	3	12,00	1.320,00	3,367003%
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	110	11	121	1	1	1,00	121,00	0,308642%
Endoscopia Digestiva	120	12	132	2	1	2,00	264,00	0,673401%
Enfermarias	130	13	143	2	3	6,00	858,00	2,188552%
Externo - Diversos	140	14	154	1	1	1,00	154,00	0,392817%
Externo - Policlínica	150	15	165	2	1	2,00	330,00	0,841751%
Externo - SRS/APS/AASE	160	16	176	1	1	1,00	176,00	0,448934%
Hospital Dia	170	17	187	2	1	2,00	374,00	0,953984%
Laboratório	180	18	198	3	3	9,00	1.782,00	4,545455%
Lavanderia	190	19	209	4	2	8,00	1.672,00	4,264871%
Mamografia	200	20	220	2	1	2,00	440,00	1,122334%
Medicina Nuclear	210	21	231	2	1	2,00	462,00	1,178451%
Necrotério	220	22	242	4	3	12,00	2.904,00	7,407407%
Nefrologia - Hemodiálise - Diálise Peritoneal	230	23	253	3	3	9,00	2.277,00	5,808081%
Pronto-Socorro	240	24	264	2	3	6,00	1.584,00	4,040404%
Radiologia	250	25	275	4	3	12,00	3.300,00	8,417508%
Reabilitação	260	26	286	2	3	6,00	1.716,00	4,377104%

PONDERAÇÃO PARA O ITEM DE CUSTO - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

CRITÉRIO DE RATEIO: PONTO DE ENERGIA PONDERADO POR CENTRO DE CUSTO

Centro de Custo	Critérios de Rateio		Qtd. Ponto de Energia (ApuraSUS)	Critérios para Ponderação		Peso para o ApuraSUS	Ponderação (Qtd. Ponto de Energia x Peso)	% Participação
	Qtd. Equipamentos	Qtd. Lâmpadas		Faixas de Consumo	Funcionamento da Unidade			
Recepção	270	27	297	1	3	3,00	891,00	2,272727%
Refeitório	280	28	308	4	2	8,00	2.464,00	6,285073%
Ressonância Magnética	290	29	319	3	1	3,00	957,00	2,441077%
Sala de Banho/Procedimentos - Queimados	300	30	330	2	2	4,00	1.320,00	3,367003%
Serviço de Anestesiologia	310	31	341	2	3	6,00	2.046,00	5,218855%
Serviço de Farmácia Clínica	320	32	352	2	3	6,00	2.112,00	5,387205%
Serviço de Nutrição e Dietética	330	33	363	2	3	6,00	2.178,00	5,555556%
Serviço de Vigilância Epidemiológica	340	34	374	1	1	1,00	374,00	0,953984%
Serviço Domiciliar Geral	350	35	385	1	1	1,00	385,00	0,982043%
Serviço Social	360	36	396	1	1	1,00	396,00	1,010101%
UTI	370	37	407	3	3	9,00	3.663,00	9,343434%
TOTAL	7.030	703	7.733	-	-	184,00	39.204,00	100%



PARA O LANÇAMENTO NO APURASUS:

Movimentação de Custos

MOVIMENTAÇÃO
 Mês ano referência: 06/2022
 Item de Custo: Serviços de Energia Elétrica
 Valor a ser distribuído (R\$): 150.000,00

Classificação: Indireta
 Critério de rateio: Ponto de Energia Ponderado por Centro de Custos

Limpar Registros Voltar Concluir

Centro de Custo	Peso para ApuraSUS	Peso	Quantidade/Número/Valor	Qtd. Ponto de Energia (ApuraSUS)	Valor
Agência Transfusional -Agência Transfusional	Peso para ApuraSUS	↙	0,00	Qtd. Ponto de Energia (ApuraSUS)	R\$ 0,00
Almoxarifado -Almoxarifado			0,00		R\$ 0,00
Banco de Leite -Banco de Leite Humano		0,00	0,00		R\$ 0,00
Central de Materiais Esterilizados -Central de Materiais Esterilizados		0,00	0,00		R\$ 0,00
Centro Cirúrgico -Centro Cirúrgico		0,00	0,00		R\$ 0,00
Centro Obstétrico -Centro Obstétrico		0,00	0,00		R\$ 0,00
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar		0,00	0,00		R\$ 0,00
Condomínio -Condomínio		0,00	0,00		R\$ 0,00
Diretoria Administrativa -Unidade Administrativa		0,00	0,00		R\$ 0,00

ATENÇÃO!



É importante que o agente de custos tenha conhecimento da **quantidade de equipamentos** e de **lâmpadas** referente aos Centros de Custos da unidade, **este é o único critério que a unidade terá que informar**, os demais critérios são os definidos pela GEC, conforme descritos na planilha, veja exemplo:

Centro de Custo	Critérios de Rateio		Qtd. Ponto de Energia (ApuraSUS)	Critérios para Ponderação		Peso para o ApuraSUS	Ponderação (Qtd. Ponto de Energia x Peso)	% Participação
	Qtd. Equipamentos	Qtd. Lâmpadas		Faixas de Consumo	Funcionamento da Unidade			
Centro Cirúrgico	70	7	77	3	3	9,00	693,00	1,767677%

OS CRITÉRIOS PARA PONDERAÇÃO SÃO PRÉ-DEFINIDOS PELA GEC, MAS CABE AO AGENTE DE CUSTOS, INICIALMENTE, AVALIAR SE O VALOR ATRIBUÍDO A CADA CRITÉRIO PARA A PONDERAÇÃO REFLETE A REALIDADE DA SUA UNIDADE.

Observação:

Os Centros de Custos elencados na tabela estão sintetizados por segmento, afim de facilitar a definição das ponderações, porém, os valores da ponderação são válidos para Centros de Custos de forma individualizada, que guardam similaridade com os agrupamentos. Apesar de alguns Centros de Custos não constarem na lista, deve-se observar se ele corresponde a algum grupo, por exemplo:

- **Enfermarias:** Compreende as unidades de internação: clínica médica, pediátrica, ortopédica, cardíaca, etc.
- **Ambulatórios:** Compreende as especialidades médicas e não médicas, e deverão ser consideradas conforme formatação da unidade
- **Centros de Custos Administrativos:** Os valores de ponderação serão replicados para os centros de custos, conforme similaridade com os existentes na lista.

Ex: Almojarifado receberá os valores atribuídos ao "Administrativo – Horário Comercial"

Esses centros de custos deverão compor a lista, e receberão os valores de criticidade de acordo com o grupo correspondente. A inserção será feita pelo NGC.

Ex:

Centro de Custo	Critérios de Rateio		Qtd. Ponto de Energia (ApuraSUS)	Critérios para Ponderação	
	Qtd. Equipamentos	Qtd. Lâmpadas		Faixas de Consumo	Funcionamento da Unidade
Administrativo – Horário Comercial	20	2	22	1	1
Almojarifado	Qtd. Equipamentos do Setor	Qtd. Lâmpadas	Qtd. Equipamentos do Setor	1	1
Engenharia Clínica	Qtd. Equipamentos do Setor	Qtd. Lâmpadas	Qtd. Equipamentos do Setor	1	1

PONDERAÇÃO DO ITEM DE CUSTO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Para estabelecermos um parâmetro de mensuração ponderada do Item de Custo (IC) “**Serviços de Limpeza e Conservação**”, foi realizado um levantamento junto ao ApuraSUS dos principais Centros de Custos (CC) das unidades padronizados pela SES/DF.

Assim, foi estabelecido um parâmetro de ponderação considerando a utilização e a frequência de uso nas unidades de saúde, ficando da seguinte forma a ponderação para o Item de Custo “**Serviços de Limpeza e Conservação**”, a saber:

1º) Criticidade:

Critério	Peso
Uso Não Crítico	1
Uso Semi Crítico	2
Uso Crítico	3

2º) Funcionamento da Unidade:

Critério	Período	Peso
Funcionamento Comercial	Segunda a Sexta	1
Funcionamento Diurno	Segunda a Segunda	2
Funcionamento Ininterrupto	24hs	3

Observação:

Quanto ao Funcionamento da Unidade, se for Funcionamento Comercial/Diurno de **Segunda - Feira a Sábado**, será considerado:

- Se Setor Administrativo: **Peso 1**;
- Se Setor da Assistência: **Peso 2**.

PONDERAÇÃO PARA O ITEM DE CUSTO - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CRITÉRIO DE RATEIO: M² PONDERADO POR CENTRO DE CUSTOS (CRITICIDADE)

Centro de Custo	M ² (ApuraSUS)	Critério para Ponderação		Peso para o ApuraSUS	Ponderação (M ² x Peso)	% Participação
		Criticidade	Funcionamento			
Administrativo - 24h Funcionamento	10,00	1	1	1,00	10,00	0,029121%
Administrativo - Horário Comercial	20,00	1	1	1,00	20,00	0,058241%
Agência Transfusional	30,00	2	2	4,00	120,00	0,349447%
Ambulatório	40,00	2	1	2,00	80,00	0,232964%
Banco de Leite	50,00	3	3	9,00	450,00	1,310425%
Banco de Órgãos e Tecidos	60,00	3	3	9,00	540,00	1,572510%
Centro Cirúrgico	70,00	3	3	9,00	630,00	1,834595%
Centro Obstétrico	80,00	3	3	9,00	720,00	2,096680%
Centro de Custos Externo	90,00	1	1	1,00	90,00	0,262085%
Central de Materiais Esterilizados - CME	100,00	3	3	9,00	900,00	2,620850%
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	110,00	1	1	1,00	110,00	0,320326%
Endoscopia Digestiva	120,00	3	1	3,00	360,00	1,048340%
Enfermarias	130,00	3	3	9,00	1.170,00	3,407105%
Externo - Diversos	140,00	1	1	1,00	140,00	0,407688%
Externo - Policlínica	150,00	1	1	1,00	150,00	0,436808%
Externo - SRS/APS/AASE	160,00	1	1	1,00	160,00	0,465929%
Hospital Dia	170,00	1	3	3,00	510,00	1,485149%
Laboratório	180,00	3	3	9,00	1.620,00	4,717531%
Lavanderia	190,00	3	3	9,00	1.710,00	4,979616%
Mamografia	200,00	3	1	3,00	600,00	1,747234%
Medicina Nuclear	210,00	3	1	3,00	630,00	1,834595%
Necrotério	220,00	3	3	9,00	1.980,00	5,765871%
Nefrologia - Hemodiálise - Diálise Peritoneal	230,00	3	3	9,00	2.070,00	6,027956%
Pronto-Socorro	240,00	3	3	9,00	2.160,00	6,290041%
Radiologia	250,00	2	3	6,00	1.500,00	4,368084%
Reabilitação	260,00	2	3	6,00	1.560,00	4,542807%
Recepção	270,00	3	3	9,00	2.430,00	7,076296%
Refeitório	280,00	3	2	6,00	1.680,00	4,892254%
Ressonância Magnética	290,00	3	2	6,00	1.740,00	5,066977%
Sala de Banho/Procedimentos - Queimados	300,00	3	1	3,00	900,00	2,620850%

PONDERAÇÃO PARA O ITEM DE CUSTO - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CRITÉRIO DE RATEIO: M² PONDERADO POR CENTRO DE CUSTOS (CRITICIDADE)

Centro de Custo	M ² (ApuraSUS)	Critério para Ponderação		Peso para o ApuraSUS	Ponderação (M ² x Peso)	% Participação
		Criticidade	Funcionamento			
Serviço de Anestesiologia	310,00	1	3	3,00	930,00	2,708212%
Serviço de Farmácia Clínica	320,00	1	3	3,00	960,00	2,795574%
Serviço de Nutrição e Dietética	330,00	1	3	3,00	990,00	2,882935%
Serviço de Vigilância Epidemiológica	340,00	2	1	2,00	680,00	1,980198%
Serviço Domiciliar Geral	350,00	1	1	1,00	350,00	1,019220%
Serviço Social	360,00	1	1	1,00	360,00	1,048340%
UTI	370,00	3	3	9,00	3.330,00	9,697146%
TOTAL	7.030,00	-	-	182,00	34.340,00	100%



PARA O LANÇAMENTO NO APURASUS:

Movimentação de Custos

MOVIMENTAÇÃO
 Mês ano referência: 06/2022
 Item de Custo: Serviços de Limpeza e Conservação
 Valor a ser distribuído (R\$): 150.000,00

Classificação: Indireta
 Critério de rateio: m² Ponderado por Centro de Custos (Criticidade)

Limpar Registros Voltar Concluir

Centro de Custo	Peso para ApuraSUS	Peso	Quantidade/Número/Valor	M ² (ApuraSUS)	Valor
Agência Transfusional - Agência Transfusional	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Almoxarifado - Almoxarifado	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Banco de Leite - Banco de Leite Humano	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Central de Materiais Esterilizados - Central de Materiais Esterilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Centro Cirúrgico - Centro Cirúrgico	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Centro Obstétrico - Centro Obstétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Condomínio - Condomínio	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Diretoria Administrativa - Unidade Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00

ATENÇÃO!



É importante que o agente de custos tenha conhecimento da metragem quadrada (m²) referente aos Centros de Custos da unidade, **este é o único critério que a unidade terá que informar**, os demais critérios são os definidos pela GEC, conforme descritos na planilha, veja exemplo:

Centro de Custo	M ² (ApuraSUS)	Critério para Ponderação		Peso para o ApuraSUS	Ponderação (M ² x Peso)	% Participação
		Criticidade	Funcionamento			
UTI	370,00	3	3	9,00	3.330,00	9,697146%

OS CRITÉRIOS PARA PONDERAÇÃO SÃO PRÉ-DEFINIDOS PELA GEC, MAS CABE AO AGENTE DE CUSTOS, INICIALMENTE, AVALIAR SE O VALOR ATRIBUÍDO A CADA CRITÉRIO PARA A PONDERAÇÃO REFLETE A REALIDADE DA SUA UNIDADE.

Observação:

Os Centros de Custos elencados na tabela estão sintetizados por segmento, afim de facilitar a definição das ponderações, porém, os valores da ponderação são válidos para Centros de Custos de forma individualizada, que guardam similaridade com os agrupamentos. Apesar de alguns Centros de Custos não constarem na lista, deve-se observar se ele corresponde a algum grupo, por exemplo:

- **Enfermarias:** Compreende as unidades de internação: clínica médica, pediátrica, ortopédica, cardíaca, etc.
- **Ambulatórios:** Compreende as especialidades médicas e não médicas, e deverão ser consideradas conforme formatação da unidade
- **Centros de Custos Administrativos:** Os valores de ponderação serão replicados para os centros de custos, conforme similaridade com os existentes na lista.

Ex: Almojarifado receberá os valores atribuídos ao "Administrativo – Horário Comercial"

Esses centros de custos deverão compor a lista, e receberão os valores de criticidade de acordo com o grupo correspondente. A inserção será feita pelo NGC.

Ex:

Centro de Custo	M ² (ApuraSUS)	Critério para Ponderação	
		Criticidade	Funcionamento
Ambulatório	40,00	2	1
Ambulatório de Cirurgia Geral	m ² do setor	2	1
Ambulatório de Clínica Médica	m ² do setor	2	1
Ambulatório de Dermatologia	m ² do setor	2	1

PONDERAÇÃO DO ITEM DE CUSTO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E/OU SEGURANÇA

Para estabelecermos um parâmetro de mensuração ponderada do uso do Item de Custo (IC) **“Serviços de Vigilância e/ou Segurança”**, foi realizado um levantamento junto ao ApuraSUS dos principais Centros de Custos (CC) das unidades padronizados pela SES/DF, e agrupados conforme a similaridade.

Assim, foi estabelecido um parâmetro de ponderação considerando a utilização e a frequência de uso nas unidades de saúde, ficando da seguinte forma a ponderação para o Item de Custo **“Serviços de Vigilância e/ou Segurança”**, a saber:

1º) Demanda de Uso do Serviço:

Critério	Peso
Compartilhado	1
Exclusivo	2

**PONDERAÇÃO PARA O ITEM DE CUSTO - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E/OU
SEGURANÇA**

CRITÉRIO DE RATEIO: M² POR CENTRO DE CUSTOS

Centro de Custo	M² (ApuraSUS)	Peso para o ApuraSUS	Ponderação (M² x Peso)	% Participação
Administrativo - 24h Funcionamento	10,00	1	10	0,128866%
Administrativo - Horário Comercial	20,00	1	20	0,257732%
Agência Transfusional	30,00	1	30	0,386598%
Ambulatório	40,00	2	80	1,030928%
Banco de Leite	50,00	1	50	0,644330%
Banco de Órgãos e Tecidos	60,00	1	60	0,773196%
Centro Cirúrgico	70,00	1	70	0,902062%
Centro Obstétrico	80,00	2	160	2,061856%
Centros de Custos Externo	90,00	1	90	1,159794%
Central de Materiais Esterilizados - CME	100,00	1	100	1,288660%
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	110,00	1	110	1,417526%
Endoscopia Digestiva	120,00	1	120	1,546392%
Enfermarias	130,00	1	130	1,675258%
Externo - Diversos	140,00	1	140	1,804124%
Externo - Policlínica	150,00	1	150	1,932990%
Externo - SRS/APS/AASE	160,00	1	160	2,061856%
Hospital Dia	170,00	1	170	2,190722%
Laboratório	180,00	1	180	2,319588%
Lavanderia	190,00	1	190	2,448454%
Mamografia	200,00	1	200	2,577320%
Medicina Nuclear	210,00	1	210	2,706186%
Necrotério	220,00	1	220	2,835052%
Nefrologia - Hemodiálise - Diálise Peritoneal	230,00	1	230	2,963918%
Pronto-Socorro	240,00	2	480	6,185567%
Radiologia	250,00	1	250	3,221649%
Reabilitação	260,00	1	260	3,350515%
Recepção	270,00	1	270	3,479381%
Refeitório	280,00	1	280	3,608247%
Ressonância Magnética	290,00	1	290	3,737113%
Sala de Banho/Procedimentos - Queimados	300,00	1	300	3,865979%
Serviço de Anestesiologia	310,00	1	310	3,994845%

PONDERAÇÃO PARA O ITEM DE CUSTO - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E/OU SEGURANÇA

CRITÉRIO DE RATEIO: M² POR CENTRO DE CUSTOS

Centro de Custo	M ² (ApuraSUS)	Peso para o ApuraSUS	Ponderação (M ² x Peso)	% Participação
Serviço de Farmácia Clínica	320,00	1	320	4,123711%
Serviço de Nutrição e Dietética	330,00	1	330	4,252577%
Serviço de Vigilância Epidemiológica	340,00	1	340	4,381443%
Serviço Domiciliar Geral	350,00	1	350	4,510309%
Serviço Social	360,00	1	360	4,639175%
UTI	370,00	2	740	9,536082%
TOTAL	7.030,00	41	7.760,00	100%



PARA O LANÇAMENTO NO APURASUS:

Movimentação de Custos

MOVIMENTAÇÃO
Mês ano referência: 06/2022
Item de Custo: Serviços de Vigilância e/ou Segurança
Valor a ser distribuído (R\$): 554.489,78

Classificação: Indireta
Critério de rateio: m² por Centro de Custos

Limpar Registros Voltar Concluir

Centro de Custo	Peso para (ApuraSUS)	Peso	Quantidade/Número/Valor	M ² (ApuraSUS)	Valor
Agência Transfusional -Agência Transfusional	0	↓	146,000000	↓	R\$ 495,15
Banco de Leite -Banco de Leite Humano	1,000000		127,000000	0,000776	R\$ 430,71
Central de Materiais Esterilizados -Central de Materiais Esterilizados	1,000000		230,000000	0,001406	R\$ 780,03
Centro Cirúrgico -Centro Cirúrgico	1,000000		395,000000	0,002415	R\$ 1.339,63
Centro Obstétrico -Centro Obstétrico	1,000000		416,000000	0,002544	R\$ 1.410,85
Diretoria Administrativa -Unidade Administrativa	1,000000		154.177,000000	0,943005	R\$ 522.887,08
Farmácia Hospitalar -Farmácia Hospitalar	1,000000		293,000000	0,001792	R\$ 993,70
Laboratório de Análises Clínicas -Laboratório de Patologia Clínica	1,000000		236,000000	0,001443	R\$ 800,38
Lavanderia -Lavanderia	1,000000		282,000000	0,001724	R\$ 956,39

ATENÇÃO!



É importante que o agente de custos tenha conhecimento da metragem quadrada (m^2) referente aos Centros de Custos da unidade, **este é o único critério que a unidade terá que informar**, os demais critérios são os definidos pela GEC, conforme descritos na planilha, veja exemplo:

Centro de Custo	M ² (ApuraSUS)	Peso para o ApuraSUS	Ponderação (M ² x Peso)	% Participação
Serviço de Nutrição e Dietética	330,00	1	330	4,252577%

OS CRITÉRIOS PARA PONDERAÇÃO SÃO PRÉ-DEFINIDOS PELA GEC, MAS CABE AO AGENTE DE CUSTOS, INICIALMENTE, AVALIAR SE O VALOR ATRIBUÍDO A CADA CRITÉRIO PARA A PONDERAÇÃO REFLETE A REALIDADE DA SUA UNIDADE.

Observação:

Os Centros de Custos elencados na tabela estão sintetizados por segmento, afim de facilitar a definição das ponderações, porém, os valores da ponderação são válidos para Centros de Custos de forma individualizada, que guardam similaridade com os agrupamentos. A despeito de alguns Centros de Custos não constarem na lista, deve-se observar se ele corresponde a algum grupo, por exemplo:

- **Enfermarias:** Compreende as unidades de internação: clínica médica, pediátrica, ortopédica, cardíaca, etc.
- **Ambulatórios:** Compreende as especialidades médicas e não médicas, e deverão ser consideradas conforme formatação da unidade
- **Centros de Custos Administrativos:** Os valores de ponderação serão replicados para os centros de custos, conforme similaridade com os existentes na lista.

Ex: Almojarifado receberá os valores atribuídos ao "Administrativo - Horário Comercial"

Esses centros de custos deverão compor a lista, e receberão os valores de criticidade de acordo com o grupo correspondente. A inserção será feita pelo NGC.

Ex:

Centro de Custo	M ² (ApuraSUS)	Peso para o ApuraSUS
UTI	370,00	2
UTI Adulto	m ² do setor	2
UTI Neonatal	m ² do setor	2
UTI Pediátrica	m ² do setor	2

PONDERAÇÃO DO ITEM DE CUSTO: GASES MEDICINAIS

Para estabelecermos um parâmetro de mensuração ponderada do uso de Item de Custo (IC) “**Gases Medicinais**”, foi feita uma análise junto aos NGC's quanto ao uso e a importância do gás nos Centros de Custos (CC) de suas respectivas unidades da SES/DF.

Assim, foi estabelecido um parâmetro de ponderação considerando a utilização e a frequência de uso nas unidades de saúde, ficando da seguinte forma a ponderação para o Item de Custo “**Gases Medicinais**” (**distribuídos em rede - tubulação**), a saber:

Frequência de Uso	Peso
Uso Mínimo	1
Uso Moderado	2
Uso Intenso	3

PONDERAÇÃO PARA O ITEM DE CUSTO - GASES MEDICINAIS CRITÉRIO DE RATEIO: LEITO PONDERADO POR CENTRO DE CUSTO

Centro de Custo	M ² (ApuraSUS)	Peso para o ApuraSUS	Ponderação (M ² x Peso)	Participação
Centro Cirúrgico	10,00	3	30	2,608696%
Maternidade	20,00	2	40	3,478261%
Nefrologia	30,00	1	30	2,608696%
Pronto Socorro	40,00	2	80	6,956522%
Radiologia	50,00	1	50	4,347826%
Radioterapia	60,00	1	60	5,217391%
Salas Vermelha e Amarela	70,00	2	140	12,173913%
UCIN	80,00	3	240	20,869565%
Unidades de Internação	90,00	2	180	15,652174%
UTI	100,00	3	300	26,086957%
TOTAL	550,00	20	1.150,00	100%



CUIDADO

Existem setores que **fazem uso do cilindro de gás medicinal**, ao invés da rede, neste caso deve-se mensurar por cilindro utilizado, alocando-o diretamente à unidade que consumiu o item.



PARA O LANÇAMENTO NO APURASUS:

Movimentação de Custos

MOVIMENTAÇÃO
 Mês/ano referência: 06/2022
 Item de Custo: Gases Medicinais
 Valor a ser distribuído (R\$): 15.000,00

Classificação: Indireta
 Critério de rateio: Leito Ponderado por Centro de Custos

Limpar Registros Voltar Concluir

Centro de Custo	Peso	Peso	Quantidade/Número/Valor	M ²	Valor
Pronto-Socorro (Emergência) -Pronto-Socorro	Peso (ApuraSUS)		0,00	M ² (ApuraSUS)	R\$ 0,00
Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional -Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional	0,00		0,00		R\$ 0,00
Unidade de Internação Obstétrica (Maternidade) -Internação - Obstetrícia	0,00		0,00		R\$ 0,00
Unidade de Internação de Cuidados Prolongados -Internação - Cuidados Prolongados	0,00		0,00		R\$ 0,00
Centro Cirúrgico -Centro Cirúrgico	0,00		0,00		R\$ 0,00

ATENÇÃO!



É importante que o agente de custos tenha conhecimento da metragem quadrada (m²) referente aos Centros de Custos da unidade, **este é o único critério que a unidade terá que informar**, os demais critérios são os definidos pela GEC, conforme descritos na planilha, veja exemplo:

Centro de Custo	M ² (ApuraSUS)	Peso para o ApuraSUS	Ponderação (M ² x Peso)	Participação
Centro Cirúrgico	10,00	3	30	2,608696%

OS CRITÉRIOS PARA PONDERAÇÃO SÃO PRÉ-DEFINIDOS PELA GEC, MAS CABE AO AGENTE DE CUSTOS, INICIALMENTE, AVALIAR SE O VALOR ATRIBUÍDO A CADA CRITÉRIO PARA A PONDERAÇÃO REFLETE A REALIDADE DA SUA UNIDADE.

Para os Centros de Custos que possuem pontos de **Fluxômetros**, mas não possuem leitos correspondentes, **deve-se considerar o ponto de fluxômetros (e suas extensões) como se leito fosse**, para efeito de critério de rateio.